



O Presente em 28/06/2011, Edição nº 3121

## DECRETO Nº 2807 /2011

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010.

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO  
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMER. E SERVIÇOS  
09.04.022.661.0018.2050 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA  
300000000000- Despesas Correntes  
33 0000000000- Outras Despesas Correntes  
339000000000- Aplicações Diretas  
339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente R\$ 8.000,00

**TOTAL DA SULEMENTAÇÃO..... R\$ 8.000,00**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO  
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMER. E SERVIÇOS  
09.04.022.661.0018.2050 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA  
300000000000- Despesas Correntes  
33 0000000000- Outras Despesas Correntes  
339000000000- Aplicações Diretas  
339030000000- Material de Consumo  
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente R\$ 8.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal